

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
EDITAL 03/2023

Bolsas de Mestrado e Doutorado - PPCEM/UFPB

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), junto com a Comissão de Bolsas e o Colegiado do PPCEM, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições para seleção de candidatos do PPCEM para cotas de bolsas de Mestrado e Doutorado provenientes da CAPES e/ou da FAPESQ, cuja liberação de cotas ocorra dentro do prazo desse edital. Este Edital foi aprovado em reunião do colegiado no dia 14 de março de 2023 e publicado em 16 de março de 2023.

1. DA INSCRIÇÃO:

Poderão se inscrever exclusivamente os discentes regularmente matriculados no PPCEM até o último dia de inscrição. O candidato que assim desejar deverá manifestar seu interesse por meio do “Sistema de Chamados”, <https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?a=add&catid=32>, com o assunto “Candidatura para o Edital Seleção de Bolsas do PPCEM”, no período de **22 até 27 de março de 2023**. A documentação deve ser enviada, em um ARQUIVO ÚNICO (obrigatoriamente em PDF), não superior a 10 MB (megabytes), contendo:

- A) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- B) Histórico escolar atualizado (mês - março/2023) do Programa de Pós-Graduação de Ciência e Engenharia de Materiais
- C) Cópia digitalizada dos históricos escolares **da graduação para candidatos do mestrado, ou, do mestrado para candidatos do doutorado;**

D) Currículo na Plataforma Lattes (Lattes/CNPq), COM OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXADOS E NO FORMATO E PERÍODOS ESTABELECIDOS NO RODAPÉ DA TABELA I DO ANEXO II. Os comprovantes exigidos são:

D.1 No caso de artigo/capítulo/livro publicado/aceito incluir APENAS a primeira e última folha, de tal maneira que identifique o candidato e número de páginas. Só serão aceitos artigos publicados. A página do livro (ficha catalográfica) que cita o ISBN ou ISSN e data da publicação de livros e capítulos de livros também deve ser incluída.

D.2 No caso de patente incluir nos comprovantes as páginas que constem o número do depósito da patente, o nome do candidato e o resumo.

E) ANEXO II (ANÁLISE CURRICULAR) preenchido pelo(a) candidato(a), incluindo o nome completo, o nível do curso pretendido (mestrado ou doutorado) e tabela de pontuação.

E.1 Na ausência de qualquer um dos comprobatórios com o mínimo de informações solicitadas no subitem 1.D e no rodapé da Tabela I do Anexo II, o item correspondente não será pontuado.

A Coordenação e a Secretaria do PPCEM se isentam de quaisquer responsabilidades sobre os candidatos pelo não recebimento de documentos exigidos no ITEM 1 em prazo hábil devido a problemas de ordem técnica, falhas na transmissão, falha do arquivo ou situações atípicas, cujo poder de interferência na situação não seja cabível ao Programa. Encaminhamentos de arquivos em formatos diferentes e/ou incompletos tornarão a inscrição do candidato automaticamente indeferida. Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

As informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se neste Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o encerramento da bolsa e o desligamento do Programa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão considerados aptos a seleção, os candidatos com tempo insuficiente para a realização do estágio de docente (superior a 18 meses para o mestrado e 36 meses para o doutorado, a partir do ingresso no Curso).

2. DATAS DO PROCESSO SELETIVO:

Divulgação do edital: 16 de março de 2023.

Prazo para impugnação do edital: 17 até 20 de março de 2023.

Resultado da análise dos pedidos de impugnação: 21 de março de 2023.

Prazo para inscrições: 22 até 27 de março de 2023.

Resultado da homologação das inscrições: 28 de março de 2023.

Prazo para recurso das inscrições: 29 de março de 2023.

Resultado da homologação das inscrições após recursos: 30 de março de 2023.

Divulgação dos resultados: 04 de abril de 2023.

Prazo para recursos: 05 de abril de 2023.

Resultado final após recursos: 06 de abril de 2023.

Todo recurso deverá ser encaminhado por meio do “Sistema de Chamados”, <https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?a=add&catid=32>, com o assunto “Candidatura para o Edital Seleção de Bolsas do PPCEM”, até as datas supracitadas, por meio do formulário conforme o Anexo III.

3. DAS BOLSAS:

A quantidade de bolsas dependerá da liberação de cotas da CAPES e da FAPESQ, ocorrida dentro do prazo desse edital. O preenchimento das vagas se dará com base nos critérios de seleção, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de bolsas ofertadas.

4. DA VALIDADE DESTE EDITAL DE SELEÇÃO:

A classificação resultante deste edital só terá validade até a publicação de um novo edital de seleção de bolsas.

5. DA SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos inscritos, obedecendo ao item 1 deste edital, será realizada pela PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (PT), conforme a Tabela I do ANEXO II.

Análise curricular (CLASSIFICATÓRIA) será a nota calculada pela seguinte equação:

$$PC = [(PT/PM)*10]$$

Onde:

PC: Pontuação final do(a) candidato(a);

PT: Pontuação Total (PT) obtida pelo(a) candidato(a) na Análise Curricular;

PM: Pontuação Máxima (PM) obtida por um(a) candidato(a) no mesmo nível de concorrência (mestrado ou doutorado);

6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Havendo empate na nota final na seleção de mestrado ou na seleção de doutorado, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem: 1. Aluno com menor tempo de curso no PPCEM, 2. maior nota no item 2 do anexo II; 3. maior nota no item 1 do anexo II.

A dispensa ou não aceitação da cota de bolsa ofertada, por parte do candidato aprovado, deverá ser feita por escrito pelo próprio, por meio de preenchimento do Anexo IV, junto à Coordenação do PPCEM e implicará na exclusão do seu nome da lista de classificação dos Candidatos à Bolsa.

7. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade, o atendimento dos pré-requisitos e cronograma de liberação das cotas dos editais da CAPES e da FAPESQ repassados ao PPCEM.

É de responsabilidade do candidato selecionado a receber a Bolsa providenciar toda documentação necessária para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

Quaisquer outras informações sobre o curso e o edital poderão ser obtidas junto à Secretaria do PPCEM ou pelo e-mail: secretariappcem@ct.ufpb.br

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSAS

Professor: Dra. Amélia Severino Ferreira e Santos

Professor: Dr. Danniel Ferreira de Oliveira

Professor: Dr. Tibério de Andrade Passos

João Pessoa-PB, 16 de março de 2023.

Anexo I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____matrícula _____ vem
requerer a V. S^a. inscrição no Processo de Seleção de Bolsa, **Edital 03/2023**, do Programa de Pós-
Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, em nível de () Mestrado () Doutorado, da
Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos, Pede
Deferimento.

João Pessoa, _____de _____de _____.

Assinatura do requerente

Anexo II

ANÁLISE CURRICULAR

NOME DO(A) CANDIDATO(A) _____
 NÍVEL (MESTRADO OU DOUTORADO): _____

Pontuação do Curriculum Vitae para Análise Curricular do(a) Candidato(a).

TABELA I					
1 - FORMAÇÃO					
Item				Pontuação	
Rendimento escolar na Graduação	Conforme CRA, CRE ou índice equivalente do histórico escolar				
Rendimento escolar do Mestrado	Conforme CRA, CRE ou índice equivalente do histórico escolar				
Graduado em Engenharia de Materiais	1,0 ponto, se graduado em Engenharia de Materiais				
Mestre em Engenharia de Materiais	2,0 pontos, se tiver título de mestre em Ciência e Engenharia de Materiais				
2 - PRODUÇÃO BIBLIOGRAFICA/TECNICA ¹					
Item	Pontos por item	Número Máximo	Pontuação Máxima	Quantidade	Pontuação
Artigos Completos (publicados) ^{1, 2} em periódicos entre (2018-2023) (na Área MATERIAIS - Qualis CAPES) ³	20/A1	Sem limite			
	17,5/A2	Sem limite			
	15/A3	Sem limite			
	12,5/A4	Sem limite			
	10/B1	Sem limite			
	8/B2	Sem limite			
	6/B3	Sem limite			
	5/B4	Sem limite			
	4/B5	Sem limite			
Autoria de livro ^{1, 2}	20/livro	3	60		
Capítulo de livro ^{1, 2}	5/capítulo	3	15		
Patente (Depositada) ²	3/patente	4	12		
Patente (Registrada/Concedida) ²	10/patente	4	40		
3 - OUTROS ⁴					
Docência/Monitoria ⁴ (com comprovação da Instituição)	2/semestre	4	8		
Iniciação Científica/Extensão ⁴ (com comprovação da Instituição)	3/semestre	4	12		

¹ Não será pontuado anais em eventos mesmo que tenham ISBN ou ISSN.

² Incluir nos comprovantes as produções bibliográficas/técnicas referentes aos últimos cinco anos (2018-2023).

³ Utilizar a classificação do artigo científico na ÁREA DE AVALIAÇÃO DE MATERIAIS, com base na classificação de periódicos do quadriênio 2017-2020 (Qualis-CAPES).

⁴ Sem Limite de Tempo.

Anexo III
FORMULÁRIO DE RECURSOS

NOME COMPLETO: _____

MATRÍCULA: _____

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

INDEFERIMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO _____

INDEFERIMENTO DO RESULTADO PRELIMINAR _____

INDEFERIMENTO DO RESULTADO FINAL _____

OUTROS _____

Justificativa (não rasurar).

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente

Anexo IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DA BOLSA

Eu, _____, (a)
aluno(a) regularmente matriculado (a)
no _____ (mestrado ou doutorado) com número
dematricula _____,
após ter atingido o escore de _____ () pontos
venho por meio deste informar à Coordenação do PPCEM minha desistência da bolsa de estudos oferecida à
minha pessoa devido a: _____

_____ sem gerar quaisquer prejuízos ao certame realizado e ciente de que
não poderei recorrer do resultado final após a sua promulgação computado o prazo recursal.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente